

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto: **“CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI), MEDIANTE CONTRATO DE PROGRAMA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E DRENAGEM NA RUA BELÉM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.”**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CNPJ:
19.738.706/0001-83**

Valor Total de R\$ 540.702,65 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Piranga, 29 de Maio de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal